

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Introdução

O presente Código de Ética e Conduta criado em novembro de 2016, tem por objetivo estabelecer os princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas dos funcionários e colaboradores da OXDEALER, com todos os seus fornecedores e parceiros.

A nossa reputação e a nossa credibilidade são os ativos mais importantes de que dispomos, e os princípios éticos que orientam nossa atuação contribuem para a manutenção da imagem da OXDEALER como empresa sólida e confiável perante nossos clientes, fornecedores e colaboradores em geral.

Ressaltamos que nossa filosofia é pautada na integridade, independência e liberdade de expressão; preceitos esses que sempre serão incentivados na OXDEALER.

Diretrizes Gerais

Trabalho Infantil

A empresa não deve utilizar ou apoiar a utilização do trabalho infantil, empregados com idade inferior a mínima legal, exigindo que a referida obrigação também seja cumprida por seus subcontratados.

Trabalho Forçado

A empresa não deve estar envolvida ou apoiar a utilização de trabalho forçado, seja sob forma de trabalho de pessoas contratadas para pagamento de dívida ou trabalho escravo. Os empregados não poderão ter seus documentos retidos, ser obrigados a fazer depósitos como condição para serem admitidos e devem ter o direito de deixar o local de trabalho após a sua jornada de trabalho.

Remuneração

A empresa deve assegurar que os salários e benefícios sejam pagos de plena conformidade com todas as leis aplicáveis e sua composição seja detalhada clara e regularmente para os empregados.

Segurança e Saúde

A empresa deve proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável, que inclua fácil acesso a água potável, banheiros limpos, equipamentos de segurança do trabalho necessários e treinamento para o seu uso, tomando medidas cabíveis a prevenção de acidentes e danos a saúde que surjam em decorrência do trabalho ou que estejam associados a ele.

Direitos do Trabalho

A empresa deve manter registros dos empregados em conformidade com a legislação local e nacional, apoiar a liberdade de associação e reconhecer efetivamente o direito a negociação coletiva.

Discriminação e assédio

A empresa não deve se envolver ou apoiar a discriminação de qualquer forma, seja por raça, sexo, classe social, nacionalidade, religião, idade, deficiência física ou mental, estado civil, orientação sexual ou filiação política.

Não tolerar condutas abusivas, inoportunas ou ofensivas nas dinâmicas de trabalho. Você deve denunciar para nossa ouvidoria qualquer situação de preconceito, discriminação, condutas abusivas ou assédio.

Assédio moral é a exposição do trabalhador a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas funções, o que acaba por desestabilizar a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização.

O assédio sexual consiste no constrangimento de alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente de sua condição de superior hierárquico ou influência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função para exercer pressão sobre a vítima. Um exemplo clássico é a imposição de favores sexuais como condição para uma promoção ou a ameaça de demissão caso o empregado recuse o flerte de um superior.

Práticas Disciplinares

A empresa não deve se envolver ou apoiar a punição corporal, mental, coerção física ou abuso verbal ou qualquer

comportamento considerado sexual, ameaçador, abusivo ou explorador.

Sustentabilidade

É de todos usar os recursos de maneira sustentável, principalmente as empresas. Pensando nisto, incentivamos a adoção de práticas que contribuam para redução do impacto ambiental de suas operações.

Nossos fornecedores devem desenvolver suas atividades com as melhores práticas socioambientais aplicáveis ao serviço e devem implementar iniciativas voltadas à conservação da água, redução do consumo de recursos naturais, energia, descarte correto de resíduos.

Relacionamento

A empresa, ou qualquer um de seus representantes, não está autorizada a oferecer presentes com valor superior a US\$ 100 (cem dólares norte-americanos), convites para eventos, viagens, ou qualquer outro benefício que venha a influenciar qualquer decisão nos negócios.

Nossos fornecedores comprometem-se a combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina em qualquer aspecto de seus negócios com a OXDEALER ou outras instituições e em toda a sua cadeia produtiva e de prestação de serviço.

São inaceitáveis e passíveis das medidas legais cabíveis condutas ilícitas, como:

- Oferta de benefícios, ajuda de custo ou pagamentos em qualquer espécie para colaboradores da OXDEALER e agentes públicos ou particulares, visando obter vantagem indevida;
- Falsificação de documentos, marcas ou produtos;
- Envolvimento em atividades ou condutas ilegais como evasão fiscal, sonegação, contrabando, suborno, entre outros.

Você deve denunciar para nossa ouvidoria práticas de fraude, suborno, corrupção ou outras atividades ilícitas das quais tome conhecimento.

Você ainda pode conhecer os detalhes da Lei Anticorrupção Brasileira seguindo o link:

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12846.htm

O relacionamento da OXDEALER e de seus colaboradores com fornecedores e outros parceiros deve ser pautado pela honestidade, adequada relação custo benefício, confiabilidade técnica e financeira e integridade na condução da negociação, respeitando a legislação, o meio ambiente e os direitos comerciais, sociais e contratuais.

Caso o fornecedor tenha conhecimento de qualquer atitude que contrarie os padrões aqui explicitados, ou de qualquer intimidação ou ofensa, seja por meio de declarações, atos, textos ou imagens, deverá entrar em contato com nossa OUIDORIA.

Qualidade

Os recursos da empresa fornecedora devem estar dimensionados para atender as necessidades operacionais, agilizar sistemas de informação, integrar colaboradores, reduzir custos e melhorar a eficiência dos processos, oferecendo sempre serviços e produtos com a máxima qualidade.

Sigilo das informações

Os assuntos e informações pertinentes aos trabalhos entre os fornecedores e a OXDEALER não devem ser divulgados a pessoas ou entidades estranhas às partes. É imprescindível o cuidado para que os papéis e arquivos eletrônicos, fiquem bem guardados e não sejam divulgados ou repassados, sem a autorização expressa da OXDEALER.

Considerações finais

Buscando sempre aprimorar a qualidade no relacionamento com fornecedores e parceiros, pedimos a todos que queiram manter este relacionamento, conheçam e dêem seu aceite às diretrizes do nosso CODIGO DE ÉTICA E CONDUTA e sempre que verificarem o seu descumprimento podem utilizar nossa Ouvidoria para fazer sua ocorrência que será recebida e tratada com confidencialidade. Os manifestantes são protegidos contra represálias. Podendo ser denúncia anônima ou identificada. Todas as informações serão verificadas durante o processo de averiguação e as ações decorrentes serão tomadas a critério exclusivo da OXDEALER. Registros identificados são muito importantes para um processo de averiguação rápido e objetivo. Mesmo optando por identificar-se, todas as informações são tratadas de forma sigilosa e sua identidade estará protegida.

Para contato com nossa OUVIDORA, em nosso website / Relacionamento / Ouvidoria e preencha o formulário, ou envie diretamente um e-mail: ouvidoria@oxdealer.com.br